

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
ESTADO DE SÃO PAULO

8º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 67/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a entidade Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino, objetivando a execução do Serviço de Abordagem Social e centro de Atendimento ao Migrante.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino

Objeto do Aditivo: Prorrogação, aumento de metas e acréscimo de valor

Prazo Original: 12 meses

Prazo total: 68 meses

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 3.021.499,98

Valor da Parceria com este aditivo: R\$ 25.435.999,26

Dotações orçamentárias: 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.01

Processo administrativo digital nº: 5.565/2018

Pelo presente instrumento, na melhor forma de Direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Apoio Social ao Cidadão Antero Alves Baraldo, brasileiro, solteiro, RG nº 15.████████5, inscrito no CPF 098████████1, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 17.643/2017 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino, neste ato representada pela Sra. Dulcinéia Bernardes Paulino Ferreira, portadora do RG 24.████████-6 – SSP/SP e do CPF 185████████2, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 67/2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência da Parceria em mais 06 (seis) meses a contar do termo final, conforme Parecer (3336), Relatório Conjunto (3338/3342), homologação (3337 e 3343) e decisão do Secretário (3393) do processo administrativo nº 5.565/2018, passando o período total para 68 (sessenta e oito) meses.

Parágrafo único: Em face da readequação, o Plano de Trabalho para o novo período, em substituição ao anteriormente vigente, passa a vigorar com nova redação, às fls. 3269/3335, também integrante do presente, devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso ali apresentado, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

Cláusula SEGUNDA – O valor do aditamento corresponde a R\$ 3.289.689,04 (três milhões, duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quatro centavos), passando o contrato do valor de R\$ 22.146.310,22 para valor global da Parceria, em razão do acréscimo pela ampliação de metas e valor igual a R\$ 25.435.999,26 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos).

Cláusula TERCEIRA – As despesas derivadas do aditamento da vigência do Termo de Colaboração serão custeadas pela dotação 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.01.

CLÁUSULA QUARTA – As partes ratificam as demais disposições originais não especificamente alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos,

P S J C
DIVISÃO DE
FORMALIZAÇÃO E ATOS
04/08/2023

Data da Formalização do Contrato



MARIA QUITÉRIA DE FREITAS
SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A)



Documento assinado eletronicamente por **DULCINEA BERNARDES PAULINO FERREIRA, CPF 185.XXX.X58-42, RG 24XXXXXX36**, Cargo Proprietario, Telefone institucional: 12974026654 E-mail institucional: dul_paulino@yahoo.com.br, empresa GRUPO DE ASSISTENCIA A DEPENDENCIA QUIMICA NOVA AURORA FEMININO E MASCULINO - 09.123.386/0001-01, em 04/08/2023, Às 17:14, conforme o Decreto 17.620/2017.

TESTEMUNHAS:



RENATA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA
CHEFE DE CONTRATOS
Matricula: 508178



JULIA KAWAMURA RODRIGUES
ASSESSOR(A)
Matricula: 722820



A veracidade do documento pode ser conferida no site
<https://servicos.sjc.sp.gov.br/ConsultaAssinaturaContrato/Consulta.aspx?p=5565&a2018&c100015715> ou
informando os seguintes dados: N.º Processo: **5565** Ano: **2018** Identificador: **100015715**